



DESPACHADA
23ª Sessão Ordinária - 12/08/2025
Presidente: EDICARLOS VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 2462/2025

Implantação de lavanderias sociais comunitárias em bairros periféricos.

Considerando que muitas famílias residentes em bairros periféricos enfrentam dificuldades relacionadas à infraestrutura básica, como falta de acesso adequado à água potável, energia elétrica ou espaço para lavagem de roupas;

Considerando que a ausência de estrutura mínima impacta diretamente a rotina doméstica, especialmente das mulheres, que são historicamente responsabilizadas pelo trabalho de cuidado não remunerado, incluindo a lavagem de roupas e outras tarefas domésticas;

Considerando que o tempo dedicado a essas atividades é um fator que limita a autonomia e o bem-estar das mulheres, além de prejudicar seu acesso a oportunidades de educação, saúde, lazer e convivência comunitária;

Considerando que a implantação de lavanderias sociais comunitárias representa uma ação concreta de apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade, promovendo o compartilhamento da infraestrutura pública e o alívio da sobrecarga de cuidados;

Considerando que tais equipamentos funcionam como espaços de apoio coletivo, permitindo a lavagem de roupas de forma digna, higiênica e segura, especialmente em contextos de moradias precárias ou superlotadas;

Considerando que políticas públicas de cuidado são fundamentais para combater desigualdades estruturais de gênero, reconhecendo o trabalho doméstico como essencial e garantindo que ele seja tratado como responsabilidade também do Estado e da sociedade;

Considerando ainda que essas lavanderias podem ser integradas à rede de proteção social do município, fortalecendo os vínculos comunitários, promovendo dignidade e colaborando com a melhoria da qualidade de vida de centenas de famílias;

/Avjo





Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados os devidos estudos técnicos, administrativos e financeiros para viabilizar a implantação de lavanderias sociais comunitárias nos bairros periféricos do município, com foco no atendimento a mulheres em situação de vulnerabilidade, assegurando infraestrutura pública adequada para a realização de tarefas domésticas essenciais, promovendo o bem-estar coletivo, a redistribuição dos cuidados e o fortalecimento da política municipal de equidade de gênero.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/Arjo

